

Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N° 1923/2019

APROVADO EM 16/05/2019

SANCIONADA EM 22/05/2019

EMENTA:

Concede Titulo de Cidadão Piratiniense ao Tiago Luís Silveira Iorio.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N. 1923/2019

Concede Titulo de Cidadão Piratiniense ao Tiago Luís Silveira Iorio.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º- É concedido "Titulo de Cidadão Piratiniense ao Tiago Luís Silveira Iorio" pelo excelente trabalho prestado a comunidade Piratiniense.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 22 DE MAIO DE 2019.

Vitor tvan Goncare Rodrigues Prefeito Municipal

REGISTRE-SE F PUBLIQUE-SE.

Luis Carlos Alves Pereira Secretário Municipal de Administração